

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às onze horas, na sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pela Dra. Paula Souza Carmo de Miranda, Procuradora da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia “quorum” para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, a representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome da acionista Maria Celeste Moraes Guimarães para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta a representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 62, 115 e 102, respectivamente; e, “O Tempo”, nas páginas 34, 32 e 34, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de dezembro de 2012, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia; b) orientação do voto dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se na mesma data desta Assembleia, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig. Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 14 de dezembro de 2012, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 13 de novembro de 2012. Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, a Sra. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vaga no Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia do

Conselheiro Antônio Adriano Silva, conforme carta em poder da Companhia, deveria ser indicado novo membro efetivo para o Conselho de Administração. Independentemente do atual mandato dos membros do Conselho de Administração ter sido iniciado através da adoção do voto múltiplo, continuou a Sra. Presidente, foi solicitada, pela acionista AGC Energia S.A., conforme carta em poder da Empresa, a manutenção desse processo de eleição. Assim, cabia a esta Assembleia eleger todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para cumprirem o restante do atual mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 27-04-2012, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, sendo necessárias 22.728.891 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Finalizando, a Sra. Presidente esclareceu que seria necessário, primeiramente e considerando o artigo 12 do Estatuto Social, proceder-se à eleição do membro efetivo e do seu respectivo suplente, indicados por representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais, para, então, aplicar-se o instrumento do voto múltiplo para preencher as vagas restantes no Conselho de Administração. Pedindo a palavra, como titulares de ações preferenciais, os acionistas Adventure International LLC, Apogeo Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Apogeo Visão Fundo de Investimento em Ações, Black Diamond International LLC, Brazil International LLC, Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Cantaloup Investments LLC, Fnaf Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento em Ações Mistyque, Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Crociata, Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações, Nabr Fundo de Investimento em Ações, Naf Enigma Fundo de Investimento em Ações, Research Investments LLC, Vinci Firenze Master Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Vinci Gas Blue Marlin Fundo de Investimento de Ações, Vinci Gas Canoy Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Long-Biased Master Fundo de Investimento em Ações, Vinci Gas Long-Only Master Fundo de Investimento em Ações, Vinci Hedge Fundo de Investimento Multimercado, Vinci Master Fundo de Investimento Multimercado, Vinci Mercurio Fundo de Investimento em Ações, Vinci Rio Vermelho - Fundo de Investimento em Ações e Vinci Trópico Fundo de Investimento em Ações indicaram os seguintes nomes para comporem o Conselho de Administração: Membro efetivo: Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; e, seu para seu suplente Christiano Miguel Moysés - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, 1050/1201, Funcionários, CEP 30150-331, portador da Carteira de Identidade nº M-2275197, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 857916016-20. A seguir, a Sra. Presidente submeteu a discussão e, em seguida, a votos - em separado, dela participando somente titulares de ações preferenciais - as indicações acima mencionadas, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria. A Sra. Presidente esclareceu que, para completar o Conselho de Administração, cabia ao representante da acionista AGC Energia S.A. indicar 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes e à representante do acionista Estado de Minas Gerais, 8 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes. Em seguida, solicitou a palavra, o representante da acionista AGC Energia S.A., que indicou para membros do Conselho de Administração os seguintes nomes: Membros efetivos: Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda das Falcatas, 879, São Luiz, CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-

010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85/1600, Vila da Serra, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; e, Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; e, Membros suplentes: Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Alvino de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº MG-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 372404636-72; Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Nunes Vieira, 86/402, Santo Antônio, CEP 30350-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16; Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Alagoas, 904/802, Funcionários, CEP 30130-160, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11781993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Rua Mares de Montanha, 1245, Vale dos Cristais, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; e, José Augusto Gomes Campos - brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Santa Catarina, 1466/1602, Lourdes, CEP 30170-081, portador da Carteira de Identidade nº M-3059793, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 505516396-87, respectivamente. A seguir, pediu a palavra a representante do acionista Estado de Minas Gerais que indicou para compor o Conselho de Administração os seguintes nomes: Membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Alagoas, 601/811, Funcionários, CEP 30130-160, portadora da Carteira de Identidade nº 3758423-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 261863817-49; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Elza Brandão Rodarte, 81/1201, Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 006633526-49; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Francelino Pereira dos Santos - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 222/902, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-2063564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000115841-49; Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº 458339, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 009880816-87; João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e

domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, portador da Carteira de Identidade nº MG-246968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000976836-04; Joaquim Francisco de Castro Neto - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Oscar Freire, 74/11, Cerqueira Cesar, CEP 01426-000, portador da Carteira de Identidade nº 3343795-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 026491797-91; e, Wando Pereira Borges - brasileiro, união estável, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS, QL 12, Conj. 08, Casa 18, CEP 71630-285, portador da Carteira de Identidade nº M-896082, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000289756-34; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, portador da Carteira de Identidade nº 34133/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF nº 428576006-15; Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pedroso Alvarenga, 543/122, Itaim Bibi, CEP 04531-011, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Leonardo Maurício Colombini Lima - brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cônego Rocha Franco, 325/401, Gutierrez, CEP 30441-045, portador da Carteira de Identidade nº 705600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e do CPF nº 065276716-87; Luiz Augusto de Barros, - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Curitiba, 2401/1201, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº 6350, expedida pela CREA-MG, e do CPF nº 076215406-30; Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Azevedo Marques, 15/608, Leblon, CEP 22450-030, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34; Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; e, Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15; respectivamente. Colocadas em discussão e, após, em votação, as indicações do representante da acionista AGC Energia S.A. e da representante do acionista Estado de Minas Gerais foram as mesmas aprovadas por maioria. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. A Sra. Presidente esclareceu que constou, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29-08-2012, o nº do CPF do Conselheiro Suplente Luiz Augusto de Barros como 000115841-49, sendo correto o nº 076215406-30. A Sra. Presidente informou que, em decorrência da alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig e conforme o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig e

no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., existe a necessidade da alteração na composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata do segundo item da pauta, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG: Considerando que: a) deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig para alteração da composição do Conselho de Administração; b) o artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig dispõe: “A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A.”; c) o artigo 8º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT dispõe: “O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único – CEMIG.”; vem propor que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., a realizarem-se no mesmo dia desta AGE, votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2012. Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro”. A seguir, a Sra. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada por maioria. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, a Sra. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.